



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

Ata nº 01/90

..... Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, na sala de sessões da mesma, sita na Av. 25 de Julho nº 202, junto ao Centro Administrativo, sob a Presidência do Vereador Francisco Bernardo Mezzomo e contando com a presença dos seguintes senhores Vereadores: PFL: Francisco Bernardo Mezzomo, José Claucir Cunha dos Santos, Henri Perin e Erni João Zatti. PMDB: José Maurício Rodrigues, Nestor Magon, Oldemar Carlos Pagliarini e Alceu Feliz Candaten. PDT: Geraldo Arnaldo Peccin. Verificando a existência de quorum, o Presidente, sob a proteção de Deus, deu por iniciados os trabalhos desta data. EXPEDIENTES: Projeto de Lei nº 01: projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a criar e fixar o valor das diárias dos Vereadores Municipais quando em viagem a serviço da Câmara Municipal e da Municipalidade e dá recursos"; Projeto de Lei nº 02: projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a revogar a Lei Municipal nº 929/88 de 11.10.88"; Projeto de Lei nº 03: projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o lote nº 06 da Área Industrial à ISEPEL- indústria de sacos e embalagens de Papel Ltda.-, para ampliar indústria constante na Lei Municipal nº 930/88 de 11.10.88"; Projeto de Lei nº 04: projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a permitar área remanescente de lote urbano por duas áreas rurais localizadas no perímetro urbano e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 05: projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder 75% de reajuste salarial aos funcionários, servidores, professores, secretários municipais e às funções gratificadas e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 06: projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terra para instalação de poço artesiano"; Projeto de Lei nº 07: projeto de Lei que "Altera o artigo primeiro da Lei Municipal nº 1001/89". ORDEM DO DIA: Em apreciação e votação ao projeto de Lei nº 01 foi aprovado por maioria absoluta e assinado pela Comissão Especial nas pessoas dos seguintes senhores Vereadores: José Claucir Cunha dos Santos, Geraldo Arnaldo Peccin e José Maurício Rodrigues. Em apreciação e votação aos projetos de Lei nºs 02 e 03, ambos ficaram para estudo. Em apreciação e votação ao projeto de Lei nº 04 foi aprovado por maioria absoluta e assinado pela Comissão Especial nas pessoas dos seguintes senhores Vereadores: Henri Perin, Geraldo Arnaldo Peccin e Oldemar Carlos Pagliarini. Em apreciação e votação ao projeto de Lei nº 05 obteve o parecer unânime dos Vereadores e foi assinado pela Comissão Especial nas pessoas dos seguintes: Erni João Zatti, Geraldo Arnaldo Peccin e Alceu Feliz Candaten. Em apreciação e votação ao projeto de Lei nº 06 foi aprovado por maioria absoluta e assinado pela Comissão Especial nas pessoas dos seguintes senhores Vereadores: José Claucir Cunha dos Santos, Geraldo Arnaldo Peccin e Nestor Magon. Em apreciação e votação ao projeto de Lei nº 07 obteve o parecer unânime dos Vereadores e foi assinado pela Comissão especial: Oldemar Carlos Pagliarini, Henri Perin e Geraldo Arnaldo Peccin. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Quando em apreciação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

(.....continuação da Ata nº 01/90 de vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e noventa) e discussão do Projeto 01, houve comentários sobre o valor das diárias, se o Prefeito tinha ou não conhecimento do Projeto, pois o mesmo foi proposto pelo Vereador Henri Perin e não estava na ordem dos projetos a serem votados hoje. Houve dúvida se o projeto devia sair em nome do Prefeito ou não, como constava no mesmo. Os Vereadores discutiram e estudaram a respeito e chegaram à conclusão de que, de acordo com modelos de outros casos, tem que ser assim mesmo. Quando em apreciação e votação dos projetos 02 e 03 o Vereador José Claucir diz que se começou a revogar a lei devolvendo o terreno para depois ver a doação para a Isepel. Então é uma devolução da Seriper para o Poder Público Municipal. O Vereador José Rodrigues diz que não aceita a devolução. O Vereador Geraldo diz que sinceramente está preocupado com essa questão da Área Industrial. Existe outro projeto a ser votado hoje da própria ISEPEL. Sabe-se que a ISEPEL é uma empresa bem intencionada e que foi doada uma área a mesma para construir e acredita-se que, por problemas financeiros, não pode continuar com a indústria e logo, por um trabalho de venda ou coisa assim, a Credeal hoje é a dona da área. Portanto, adquirindo o prédio, supostamente adquiriu o terreno, o qual foi dado, gratuitamente. E não só a nível de ISEPEL ou de CREDEAL, foi aprovado um projeto, sob uma certa pressão, com urgência, da Andrade & Vassoler que ficou amarrado um tempão. E tem um problema maior: se porventura for aprovado um projeto agora a favor da ISEPEL e ela construir e for mal de novo, como é que fica? É preciso que seja revisada, urgentemente, toda a legislação do loteamento, toda a doação dos lotes e, se for necessário, até fazer uma CPI. Diz ainda que é preciso fazer um trabalho "in loco", o qual até já foi feito com o Chico Calza e com o Presidente, Chico Mezzomo. Há "n" problemas a frente. Foi aprovado o Projeto da Andrade e Vassoler, não foi construído ainda e agora os Vereadores poderão ser responsabilizados pela desordenação que houve antes desta Câmara. Por fim, sugere que seja segurado, antes de dar uma posição, para estudo, pois se está correndo o risco de cometer um pecado gravíssimo. O Vereador José Maurício lembra que em sessão extraordinária não pode ser deixado nada para estudo, ou aprova ou rejeita. O Vereador Geraldo diz que só não pode ficar para estudo o que for urgente, urgentíssimo e isso não veio com esse caráter. O Vereador José Claucir lembra que após quarenta e cinco dias a matéria é considerada aprovada e, revisando o calendário, chega à conclusão que dá para deixar para estudo. O Vereador Erni diz que é uma situação difícil e pergunta há quanto tempo que ele recebeu. O Vereador Geraldo responde que faz mais de dois anos e diz ainda que essas devoluções cortam a possibilidade de outras pessoas adquirirem terras. Diz ainda que é uma elaboração de lei mal feita, com o aval de todos os Vereadores. É preciso fazer um trabalho grande em cima disso para não ser cometidos erros nos próximos, que virão com certeza. O Vereador José Claucir diz que a Andrade e Vassole implorou que a Câmara aprovasse o projeto e hoje não tem um tijolo lá e sugere, de acordo com a idéia do Vereador Geraldo, que vá os dois projetos, 02 e 03, para estudo. O Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

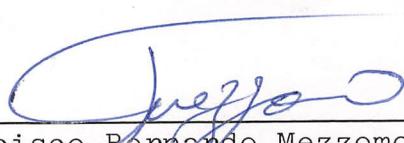
(.....continuação da Ata nº 01/90 de vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e noventa) dor José Claucir explica o que ocorreu ao Vereador Nestor, que chegou um pouco atrasado. O Vereador Nestor disse que está a par da situação e que houve uma renúncia pelo Mema, da parte da Seriper e que a Área Industrial tem que ter uma finalidade industrial e outro aspecto que precisa ser estudado é aperfeiçoar essas leis que foram feitas no passado, enquadrando-as para que não haja abuso nessas situações. Os projetos ficaram para estudo e o Presidente nomeou uma comissão para estudar a legislação da Área Industrial: Vereadores José Claucir, Geraldo e José Rodrigues. Quando em apreciação e votação ao projeto de lei nº 04 o Vereador José Claucir disse que a água do poço do Bairro Pedregal não presta. Houve um surto de dor de barriga (diarréia) que só passou quando o poço foi fechado e não dá para pagar por uma coisa contaminada. O Vereador José Maurício não acredita que a CORSAN iria cometer uma imbecilidade dessas, de pôr uma água inadequada para ser bebida. O Vereador Nestor diz que se a CORSAN não distribuir para a cidade quem vai pegar é a Perdigão. Existe um terreno localizado no loteamento Massolini, de ponta, onde, justamente por causa de sua forma, não se pode construir, então o vizinho, que seria as irmãs Cofcewicz, é que vai aproveitar. O que está se fazendo é uma permuta e, mesmo a Prefeitura ficando com aquele, não poderá utilizar, a não ser para um dos vizinhos, os quais um deles terá que comprar e já existe essa permuta. A Prefeitura, de qualquer maneira, não sai perdendo. Mesmo que o poço não possa ser utilizado pelo pessoal do Gramadinho ou aqui de Serafina, ele vai ser utilizado em outro lugar, porque na Perdigão o teste que foi feito pela CORSAN foi aprovado. O Vereador José Claucir diz que se está comprando um terreno que será imediatamente repassado à CORSAN. Diz que fez uma pergunta ao Salvi, a questão de dias, e ele disse que não haveria problema um poço perfurado a três metros do Feijão Cru. Na verdade a teoria traiu a prática, pois deu problema. Segundo a CORSAN, essa água pode ser ingerida, mas para quem já tem um estômago preparado e o nosso povo não está preparado para tomar essa água. Se estará comprando veneno para a população. O Vereador José Rodrigues diz que ali na ponte tem um poço de que a Perdigão se utiliza e não só para lavar roupa ou fazer limpeza, mas também para ingerir. O Vereador Erni diz que foi procurado por pessoas que lhe disseram que a situação não é fácil, não dá para aguentar a água, mas no projeto o assunto é a permuta de terrenos. Quando em apreciação e votação ao projeto de lei nº 05 o Vereador José Maurício disse que por duas vezes esteve falando com o Prefeito para pleitear um reajuste de cem por cento para os trabalhadores, dado as perdas que eles tiveram durante o período. Então, o Prefeito alegou que não tinha condições, mas que faria o possível para recuperar esta perda. Quando em apreciação e votação ao projeto de lei nº 06 o Vereador José Rodrigues lembra que este terreno faz parte da permuta que foi discutida antes e o Vereador José Claucir se absteve de votar. Foi discutido e aprovada também, por unanimidade pelo Plenário, a compra de uma máquina de escrever para a Câmara. E como ninguém mais desejasse

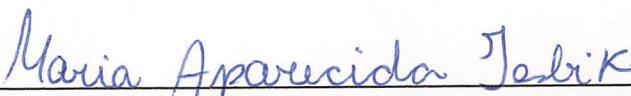


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

(.....continuação da Ata nº 01/90 de vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e noventa) fazer uso da palavra, o Presidente, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos desta data. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa.


Francisco Bernardo Mezzomo
Presidente


Maria Aparecida Iesbik
Secretária